



CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – CPDM

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CPDM

06 10 21
Jan

1
2
3
4
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40

No dia vinte e dois de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, reuniu-se o Conselho do Plano Diretor Municipal por videoconferência utilizando o aplicativo Google Meet, com a presença do Presidente Giuseppe Coutinho Silveira, o Secretário de Plenário Jurandi Giovanni, a Secretária Executiva Durcilei Bosio – SEMPLA; e dos seguintes Conselheiros: Fábio Moro Nascimento Lima – SEMPLA, Jacileia Gadiolli da Silva e Jefferson mda Silva Lechi – SEMOB; Franciene de Campos Bortolini – SEMAM; Eliomar Lino de Lacerda – SEMTUR; Wellington Meireles Carvalho – SETRANS; Antônio Schimith Berghe Netto – SEMAG; Zita Rosana Pancieri Marino – SEMDE; Pedro Henrique de Mattos Pagani – PROGE; Marcus Vinícius Garuzzi Martinelli – CMA; Aderjânio Pedroni – CDL; Plínio Angelo Broeto – AETA; Cleiton Mateine Madeira – IFES; Brenner Carlesso e Peter Barroso Boos – AMOC; Jhonis Gomes Silva – CAU; Márcia Silva Bobbio – Sindicato Rural; Wellington Moura Pego – AITG e o convidado, o Vereador Jean Pedrini. **ITEM 1: ABERTURA E CONSIDERAÇÕES INICIAIS. ITEM 1.1:** Após verificar a existência de *Quorum*, o Presidente Giuseppe Coutinho Silveira inicia a condução dos trabalhos da 7ª Reunião Extraordinária do Conselho do Plano Diretor Municipal do ano de dois mil e vinte e um, agradecendo pela presença de todos. **ITEM 2: ORDEM DO DIA: ITEM 2.1: Processo nº 9630/2021 - Requerente: SEMOB – SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA:** O secretário de Plenário Jurandi Giovanni informa sobre o processo que solicita carta de anuência para construção de palco na Praça dos Corais em Barra do Sahy, que na última reunião foi pedido vista pelo conselheiro Wellington Moura pego e solicita ao mesmo que apresente seu parecer e informa que após, será aberto para manifestação e votação. O Conselheiro Wellington Moura Pego faz a leitura do parecer: *“após solicitar vistas e proceder a análise ao Processo nº 9630/2021, apresentando na reunião do Conselho do Plano Diretor Municipal, ocorrida no dia 01/09/2021, segue o parecer: em análise ao referido, este conselheiro junto com o Presidente da Associação Indígena Tupiniquim e Guarani, visto que não tínhamos conhecimento da área proposta em projeto mencionado, entendíamos que seria próximo a uma das aldeias indígenas. E importante ressaltar que qualquer empreendimento ou construção a qual atraia grandes públicos, bem como turistas, que seja feita a participação direta com as comunidades indígena conforme consulta livre, prévia e informada (convenção 169 da OIT). Foi observado ainda que na página 15, no parecer técnico, orienta-se conforme parágrafo único do artigo 174 da Lei nº 4.317, de 05/08/2020 – Plano Diretor Municipal, que deverá ser avaliada e aprovada no conselho do Plano diretor Municipal e posteriormente apresentado e pactuado com a sociedade em audiência pública. Neste sentido, colaboro com este conselho aprovando, mas com ressalvas, de que se deva seguir o rito, não pulando nenhuma etapa conforme processo: audiência pública e a participação da sociedade”*. O secretário de Plenário Jurandi Giovanni coloca em votação o parecer do relator. A plenária mantém o voto da reunião anterior e desta forma fica aprovada a emissão da carta de anuência para a construção de palco coberto na Praça dos Corais em Barra do Sahy, condicionado a realização de

Wellington

Stromm...
W

Abeylato
Wellington
Jurandi
Durcilei
Fábio Moro
Franciene
Eliomar
Antônio
Pedro Henrique
Marcus
Aderjânio
Plínio
Cleiton
Brenner
Peter
Jhonis
Márcia
Wellington
Jean



5
6
7

CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – CPDM

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CPDM

8

41 audiência pública. O vereador Jean Pedrini agradece aos conselheiros pela análise e
42 aprovação do projeto de grande relevância para a comunidade, cuja recurso para a
43 execução vem de emenda parlamentar, aprovada por chamamento público, que irá diminuir
44 os gastos do município com estrutura para a realização de eventos no local, e beneficiar a
45 população local que poderá utilizar o espaço para outros eventos fora do verão. **ITEM 2.2:**
46 **Processo 13850/2021 – Requerente: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,**
47 **ORÇAMENTO E GESTÃO:** O Secretário de Plenário Jurandi Giovanni informa que o
48 processo é referente a minuta de projeto de lei que propõe alteração na Lei 4.317/2020, do
49 Plano Diretor Municipal que foi encaminhada por whats app aos conselheiros para
50 conhecimento, análise e sugestões, por se tratar da necessidade de adequações no Plano
51 Diretor Municipal. Informa ainda que está presente o Senhor Jefferson Lechi que é o
52 arquiteto e membro da Comissão Técnica do PDM, servidor da Secretaria de Obras para
53 prestar esclarecimentos, considerando que a maior parte das alterações foi demandada da
54 Secretaria de Obras e que os gargalos aparecem na medida em que a lei vai sendo aplicada.
55 Alguns conselheiros se manifestaram quanto a não leitura do documento, visto a
56 necessidade de atendimento de outras prioridades. O Secretário de Plenário Jurandi
57 Giovanni apresenta um ponto que surgiu da demanda da Secretara de Desenvolvimento
58 Econômico que já foi apresentado no conselho é a utilização das margens das rodovias do
59 município para a implantação de empreendimentos. No artigo 99 da Lei 4.317 existe uma
60 macrozona de desenvolvimento econômico e socioambiental que não está representada no
61 mapa do anexo 02 do PDM, e desta forma propõe a inserção de parágrafo único no artigo
62 que define: *“a regulamentação da macrozona citada no caput deste artigo e as diretrizes
63 para a implementação de atividades como polos empresariais, condomínios empresariais,
64 indústria, comércio e serviços serão regulamentadas através de leis específicas
65 elaboradas pelo Poder Executivo e aprovada pela Câmara Municipal”*. Com essa redação
66 fica definido a regulamentação da referida macrozona e as diretrizes de com vai ser sua
67 ocupação, índices urbanísticos, taxa de ocupação, afastamento e outros, que será detalhado
68 nessa lei complementar conforme minuta que está sendo elaborada junto a Secretaria de
69 Desenvolvimento Econômico. Será utilizado duas tabelas de índices urbanísticos, sendo
70 uma para a BR 101 e outra para as rodovias que cortam o município. É disponibilizado um
71 mapa para melhor visualização das rodovias no município. As margens da rodovia ES 010
72 somente será incluído a área após Vila do Riacho no sentido Regência, visto que no trecho
73 ao longo da Orla, será preservada para manter a característica turística da localidade.
74 Também será incluída uma área de amortecimento na Sede do Município para que os
75 empreendimentos não avance impedindo a área de crescimento da cidade. O conselheiro
76 Cleiton Mateíne questiona quanto as áreas de amortecimento e quanto as residências
77 existentes nessas áreas se haverá algum prejuízo para essas áreas. O Secretário de Plenário
78 Jurandi Giovanni informa que a área de amortecimento será incluída no texto da lei, que as
79 medições para a definição da zona de amortecimento, serão realizadas através de
80 geoprocessamento, para que seja feito com precisão Quanto as residências existentes nessa

Elaborar o mapa de zoneamento

9

10

11

CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – CPDM

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CPDM

12

81 faixa denominada macrozona, terá um dispositivo no texto da lei, que após a aprovação do
82 empreendimento, o executivo vai emitir decreto mapeando como macrozona, definindo o
83 uso de acordo com cada empreendimento aprovado, mas o uso fica mantido o uso para
84 cultivo agrícola e pastoreiro e só sofrerá alteração, caso o proprietário queira implantar
85 empreendimento voltado para indústria, fábrica, comércio e prestação de serviços. A
86 Conselheira Franciene Bortolini questiona quanto ao artigo 15 da minuta que faz referência
87 ao artigo 258 da Lei quanto a modificação do requisito para emissão do alvará de
88 construção ficando condicionado a licença previa. A Conselheira manifesta que não é
89 favorável a alteração pois entende que quando a secretaria de obras emite o alvará de
90 construção entende-se que o requerente já pode iniciar a intervenção na área e a licença
91 ambiental previa só dá a viabilidade do empreendimento existir e em nenhum momento
92 permite a interferência na área, então o alvará de construção deve ser vinculado a licença
93 de instalação. Após debate e esclarecimentos será retirado o parágrafo primeiro da minuta
94 permanecendo o parágrafo segundo como único. O Conselheiro Jeffersos Lechi informa
95 que a lei é complexa quanto a parte de condomínio e as alterações visam desburocratizar os
96 procedimentos para esses casos. O Conselheiro Aderjânio Pedroni sugere que devido a
97 importância do assunto que os conselheiros façam uma melhor análise da proposta, e que
98 antes da próxima reunião as dúvidas e sugestões possam ser sanadas com a Comissão
99 Técnica do PDM e Secretaria de Planejamento para que seja tomada uma decisão com
100 clareza, segurança e transparência principalmente por ser um assunto de relevância e
101 grande importância para o Município. O secretário de Plenário coloca em votação a
102 sugestão do Conselheiro que é acatada por todos os presentes. Desta forma fica aprovado o
103 encaminhamento sugerido pelo Conselheiro Aderjânio Pedroni de análise da minuta e a
104 votação fica para a próxima reunião ordinária prevista para o dia 06/10/2021 conforme
105 calendário de reuniões do Conselho. **ITEM 3: ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL:**
106 Sem mais a tratar o Presidente Giuseppe Coutinho Silveira agradece a participação de
107 todos e declara encerrada a 2ª Reunião Extraordinária do CPDM, da qual é lavrada a
108 presente ata, assinada por mim, Durcilei Bosio, secretária-executiva, e demais
109 Conselheiros presentes.

110

111 Aracruz, 22 de setembro de 2021.

112

113

114

115 **Assinaturas:**

116

117

118

119

Durcilei Bosio

Secretária Executiva do CPDM

Giuseppe Coutinho Silveira

Presidente do CPDM

13

14

15

CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – CPDM

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CPDM

16

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159



Jurandi Giovanni

Secretário de Plenário do CPDM



Fábio Moro Nascimento Lima

Representante da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPLA



Jacileia Gadioli da Silva



Jefferson da Silva Lechi

Representante da Secretaria de Obras e Infraestrutura – SEMOB



Franciene de Campos Bortolini

Representante da Secretaria de Meio Ambiente – SEMAM



Eliomar Lino de Lacerda

Representante da Secretaria de Turismo e Cultura – SEMTUR



Wellington Meireles Carvalho

Representante da Secretaria de Transporte e Serviços Urbanos – SETRANS



Antônio Schimith Berghe Netto

Representante da Secretaria de Agricultura – SEMAG



Zita Rosana Pancieri Marino

Representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SEMDE



Pedro Henrique de Mattos Pagani

Representante da Procuradoria Geral do Município – PROGE



Brenner Carlesso



Peter Barroso Boos

Representante da Associação de Moradores - AMOC

17

18

19

CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – CPDM

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CPDM

20

160

161

162




Marcus Vinicius Garuzzi Martinelli
Representante da Câmara Municipal de Aracruz

163

164

165

166




Aderjânio Pedroni
Representante do Setor Comercial – CDL

167

168

169

170



Plínio Angelo Broetto
Representante do Setor de Turismo – AETA

171

172

173

174

Roque Tadeu Luchi
Representante do Setor Industrial – AMEAR

175

176

177

178

Cleiton Mateini Madeira
Representante da Instituição de Ensino Superior – IFES

179

180

181

182



Jhonis Goms Silva
Representantes do Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo – CAU

183

184

185

186



Márcia Silva Bobbio
Representante do Sindicato Rural

187

188

189

190

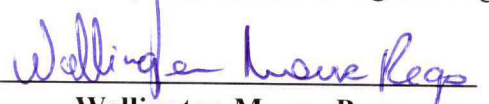
Renato Alves Pereira
Representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

191

192

193

194



Wellington Moura Pego
Representante das Comunidades Indígenas

195

196

197

